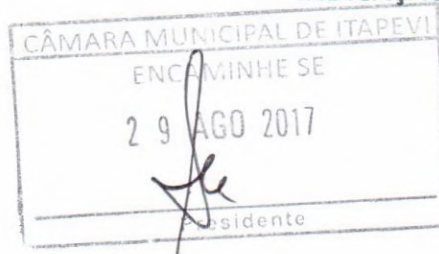




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº1244 /2017



Súmula:- Indico ao Poder Executivo Municipal, que officie a Secretaria ou Departamento Responsável, da necessidade da Implantação, de uma Área de Lazer, no Bairro Parque Miraflor, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, que officie a Secretaria ou Departamento Responsável, da necessidade da Implantação, de uma Área de Lazer, no Bairro Parque Miraflor, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-
Senhoras Vereadoras:-

Esta indicação se faz necessária, pelo fato de existir uma grande demanda de pessoas que necessitam de um local para lazer, entretenimento para todos incluindo desde as crianças, jovens, adolescentes, idosos neste bairro. E na maioria das vezes, a situação financeira não é suficiente para que os munícipes desta região possam sair para longe a procura de um lugar de lazer. Esse também já é um pedido antigo dos munícipes que residem nessa região. Essa possível solicitação sendo atendida irá trazer muitos benefícios a todos moradores dessa região visando mais conforto, praticidade a todos quando necessitarem de tirar um lazer com suas famílias com o amparo do poder público municipal. Uma Área de Lazer vai proporcionar as pessoas mais qualidade de vida, pois sabemos que os hábitos nas práticas de exercícios físicos podem trazer benefícios para o corpo, a mente e a saúde. Por esse motivo, é que faço essa indicação, contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável, onde antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de agosto de 2017.

Vice-Presidente
Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
PODEMOS

